

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.595/2016**

Aprova as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Professora Juraci Machado e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.881/2016 (Processo CEE-ES n.º 190/2016/SEP n.º 75308312), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-08-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações na Organização Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme quadro anexo a esta Resolução, ofertado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Juraci Machado, situada na Avenida Santarém, s/n.º, Bairro Barcelona, município da Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE n.º 3.619/2013, publicada no Diário Oficial de 04 de dezembro de 2013.

Vitória, ES, 06 de setembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de setembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.595/2016

MÓDULOS	Componentes Curriculares	Carga Horária	
		Semanal	Total
MÓDULO I	Introdução aos Recursos Humanos	4	80
	Português Instrumental	3	60
	Matemática Financeira	3	60
	Teoria Geral da Administração	2	40
	Gestão Tributária	3	60
SUBTOTAL		15	300
MÓDULO II	Informática Aplicada	3	60
	Contabilidade Geral	3	60
	Gestão de Pessoas I	3	60
	Comportamento Humano nas Organizações	2	40
	Estatística	2	40
	Inglês Básico	2	40
SUBTOTAL		15	300
MÓDULO III	Gestão de Pessoas II	3	60
	Empreendedorismo	2	40
	Ética	2	40
	Gestão de Cargos e Salários	3	60
	Direito do Trabalho	3	60
	Segurança do Trabalho	2	40
SUBTOTAL		15	300
TOTAL GERAL		45	900